

tas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 511/16

(Processo nº 592032007-00)

(Acórdão nº 28.304, de 15.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, da senhora **Marizete Barros Muniz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Marizete Barros Muniz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.520.315,41 (um milhão, quinhentos e vinte mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 512/16

(Processo nº 300052011-00)

(Acórdão nº 27.931, de 20.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, da senhora **Vânia Maria Marques Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Vânia Maria Marques Azevedo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Faro**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.212.393,33 (um milhão, duzentos e doze mil, trezentos e nove reais e trinta e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.209.393,33 (um milhão, duzentos e nove mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 513/16

(Processo nº 1372012008-00)

(Acórdão nº 28.406, de 17.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.082, de 07.03.16)

De Notificação, do senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Antônio Armando Amaral de Castro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marituba**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 37.735.523,69 (trinta e sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 514/16

(Processo nº 033552008-00)

(Acórdão nº 26.958, de 16.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)

De Notificação, da senhora **Renilce Silva de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Renilce Silva de Souza, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Afuá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 515/16

(Processo nº 383992006-00)

(Acórdão nº 27.853, de 13.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, do senhor **Adão Ribeiro Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Adão Ribeiro Soares, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Jacundá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 54.075,61 (cinquenta e quatro mil, setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 51.075,61 (cinquenta e um mil, setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 516/16

(Processo nº 592032008-00)

(Acórdão nº 28.347, de 16.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, da senhora **Marizete Barros Muniz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora **Marizete Barros Muniz, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 2.474.329,11 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 517/16

(Processo nº 201501884-00)

(Acórdão nº 27.783, de 30.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

De Notificação, da senhora **Vânia Maria Marques de Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Vânia Maria Marques de Azevedo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Faro**; Tomada de Contas, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.001.342,56 (um milhão, um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 994.342,56 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta

e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 518/16

(Processo nº 343972005-00)

(Acórdão nº 28.234, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.095, de 28.03.16)

De Notificação, da senhora **Cleide Monteiro Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Cleide Monteiro Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhangapi**, prestação de contas de 2005, referentes aos 1º e 2º Quadrimestres, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 37.972,71 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 33.722,71 (trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 519/16

(Processo nº 343972005-00)

(Acórdão nº 28.234, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.095, de 28.03.16)

De Notificação, do senhor **José Ernandes Brito da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ernandes Brito da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhangapi**, prestação de contas de 2005, referente ao 3º Quadrimestre, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 54.398,66 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 51.148,66 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 520/16

(Processo nº 262032007-00)

(Acórdão nº 27.172, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Colares**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 567.928,85 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 558.927,85 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e sete